

23 de maio de 2025

TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo administrativo nº 59349/2025-62

Donatária: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA.

Doador: DIGA SIM TRANSPORTES ESPECIAIS E EVENTOS

Objeto: PASSEIO DE LIMUSINE

Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato representada pelo Secretário de Desenvolvimento Econômico, Senhor Bruno Santana, adiante designada DONATÁRIA, e, de outro, DIGA SIM TRANSPORTES ESPECIAIS E EVENTOS, inscrito no CNPJ nº. 19.621.872/0001-03, sito à Rua R. Pedro Balbino da Costa, nº 61, Jardim Abaeté, CEP 18.081-292, na cidade de Sorocaba, estado de São Paulo, nesta, representada por, Sr. Carlos Roberto da Paz, inscrito sob CPF nº. [REDACTED].984.498[REDACTED] a seguir denominada DOADORA, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil e no Decreto Municipal nº 27.615/2023, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO de serviços destinados à consecução do interesse público.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo consiste na doação, sem ônus ou encargos, pela DOADORA, de serviços de passeio de limusine, a ser prestado no evento Mutirão de Emprego, no dia 27 de maio de 2025.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESVINCULAÇÃO DOS SERVIÇOS DOADOS COM OS DE OBJETO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO VIGENTE (DOADORES QUE POSSUEM CONTRATO COM A ADMINISTRAÇÃO)

2.1. Os serviços doados não se vinculam ou poderão ocasionar interferência naqueles contratados pela DONATÁRIA com a DOADORA, devendo esta manter a regularidade do pactuado na respectiva avença.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 A doação do passeio de limusine será prestada única e exclusivamente pela pessoa da doadora e/ou outrem a seu encargo.

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



4.1. Os serviços estão sendo doados gratuitamente, por oferta das doadoras, portanto, sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.

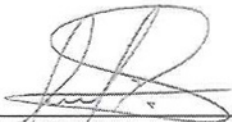
4.2. A DONATÁRIA declara que aceita a doação em todos os seus termos.

4.3. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura.

Como prova de assim haverem ajustado às condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 3 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.



DONATÁRIA: Bruno Santana



DOADOR: Carlos Roberto da Paz
DIGA SIM TRANSPORTES ESPECIAIS E EVENTOS
REPRESENTANTE LEGAL



TESTEMUNHA:

RG: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

[REDACTED] / 592 799 [REDACTED]



TESTEMUNHA:

RG: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

[REDACTED] 304. 158 [REDACTED]